



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 669/2.002

em 4 de julho de 2.002

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

75102

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres.

Birigui, 5 / julho / 2.002.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

do Dept. Jurídico
para informar com relação à
propostas de Condicionamento
20/07/02

ciente
08.17.07.2002
[Signature]

Considerando que o Município é proprietário de seis lotes de terrenos situados na Rua Castro Alves – Jardim Popi, desta cidade, consoante matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca;

considerando ser de interesse a sua venda, dentro das disposições contidas na legislação que rege o assunto, objetivando obter recursos financeiros para emprego em áreas administrativas consideradas prioritárias;

considerando que o artigo 90 da Lei Orgânica do Município dispõe que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, dependerá de autorização legislativa,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA ALIENAÇÃO DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA RUA CASTRO ALVES – JARDIM POPI, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Aguardando a manifestação que se faz necessária, renovamos a Vossa Excelência e aos Componentes desse Nobre Legislativo os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

05-07-2002-14:02-000995-1/1



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

aprovado p/
maioridade em
21-10-2002

PROJETO DE LEI 75102

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA RUA CASTRO ALVES – JARDIM POPI, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

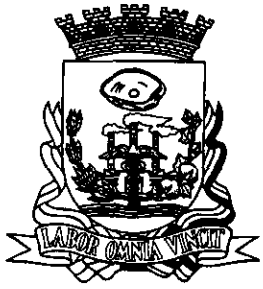
Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento licitatório, por preço não inferior ao da avaliação, para pagamento à vista ou em até 3 (três) parcelas, devidamente corrigidas pelo IPCA, terrenos de propriedade do Município, situados na Rua Castro Alves – Jardim Popi, desta cidade, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob números 48.700, 48.701, 48.702, 48.703, 48.704 e 48.705, configurados nos levantamentos topográficos e descritos nos memoriais anexos que integram a presente Lei, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito.

ART. 2º -- Para os fins do artigo anterior, é desafetado o uso das referidas áreas de propriedade do Município, passando-as de uso comum do povo para bem dominical.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-21-Out-2002-22:19-00:466-1/1

EMENDA Nº 1, AO **PROJETO DE LEI Nº 75 /02**

(Autoriza a alienação de terrenos de propriedade do município, situados na Rua Castro Alves – Jardim Popi, desta cidade, nos termos em que “especifica”).

Acrescente-se o parágrafo único ao artigo nº 1º do Projeto de Lei em epígrafe:

” Art. 1º-.....

Parágrafo Único – O valor auferido nas vendas dos citados lotes serão preferencialmente empregados em obras e serviços no próprio Bairro.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 21 de outubro de 2.002


ROQUE HAROLDO BONFIM
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa compensar o referido bairro pela perda de áreas de terra que poderia ser de grande valia para os moradores do bairro Jardim Popi.

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Benjamin Strozzi de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado impar da Rua Castro Alves distante 50,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 01 parte da Rua Benjamin Strozzi com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "C", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "A", ambas as quadras do Bairro citado.

BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002



MEMORIAL DESCRITIVO

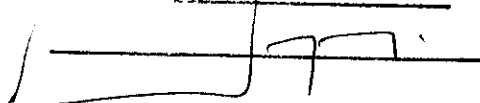
Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Magnus H. Olzon de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado ímpar da Rua Castro Alves distante 434,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 06 parte da Rua Magnus H. Olzon com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado ímpar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "N", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "M", ambas as quadras do Bairro citado.

BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Vinicius Moraes de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado impar da Rua Castro Alves distante 242,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 04 parte da Rua Vinicius Moraes com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "T", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "G", ambas as quadras do Bairro citado.

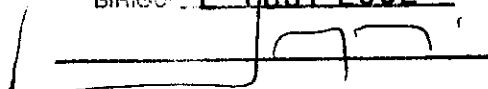
BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 21 OUT 2002



MEMORIAL DESCRITIVO

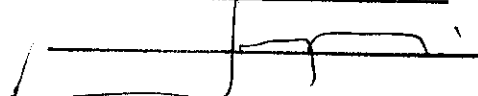
Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Francisco Sanches Figueiras de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado impar da Rua Castro Alves distante 114,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 02 parte da Rua Francisco Sanches Figueiras com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "E", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "C", ambas as quadras do Bairro citado.

BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 21 OUT 2002



MEMORIAL DESCRITIVO

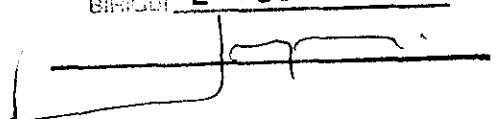
Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Vicente Felício Primo de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado ímpar da Rua Castro Alves distante 178,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 03 parte da Rua Vicente Felício Primo com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado ímpar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "G", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "E", ambas as quadras do Bairro citado.

BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere a um terreno Urbano denominado parte da Rua Ervant Charmakian de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de BIRIGUI, localizado do lado impar da Rua Castro Alves distante 370,00 m, da Rua Nicolau da Silva Nunes no Bairro Jardim Popi, denominado como Área 05 parte da Rua Ervant Charmakian com 289,80 m², com as seguintes confrontações, pela frente mede 14,00 mts, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 mts, confrontando com o Condomínio Alpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 01 da quadra "M", do lado esquerdo, mede 20,70 mts, onde confronta com o lote 04, da quadra "K", ambas as quadras do Bairro citado.

BIRIGUI, 24 DE ABRIL DE 2.002

Milton Nunes da Silva
TÉC. AGR. - CREA 0640906694

Resp. Técnico

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002



| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 48.700 | 01 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 14 de junho

de 20 02.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA CASTRO ALVES = JARDIM POPI = BIRIGUI = SP.

Um terreno, sem benfeitorias, denominado parte da Rua Benjamin - Strozzi, localizado do lado impar da Rua Castro Alves, distante - 50,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no Jar - dim Popi, anexo a esta cidade, distrito, municipio e comarca de - Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 289,80 metros qua - drados, com as seguintes confrontações: pela frente mede 14,00 - metros, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos - fundos mede 14,00 metros, confrontando com o Condominio Alpha Vil - le Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 01 da quadra C; do - lado esquerdo mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 04 da quadra A, ambas as quadras do Jardim Popi. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 8.473 R.01 e Ficha Auxiliar nº 50 R01 de 04 de setem - bro de 1.981 deste Oficial. **PROPRIETARIA:-** PREFEITURA MUNIC IPAL DE BIRIGUI., com CGC 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente - representada., com sede na Praça James Melor, s/nº Birigui. sp.- Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Es - crevente, datilografei. Eu, *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo Jose Caretta Preposto Designado, subscrevi.

Este documento é reprodução autêntica de cópia que se refere, extraída nos termos do artigo parágrafo 1º, da Lei 1018/73, em cumprimento à Lei 8195, regulamentada pelo Decreto 53.240/86. Nada mais a declarar no polo de origem. Passada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, SP, em 14 JUN 2002.

Escr. *[Handwritten Signature]*

Inst. G. R. 2002/02/02
 Osnob...
 Estado de São Paulo
 Voz...
 C. 1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Des. Silvio Antonio Bagio
 OFICIAL SUBSTITUTO
 BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI 21 OUT 2002

[Handwritten Signature]

| | |
|---------------------|-------------|
| Matricula 48.701 | Folha 01 |
|---------------------|-------------|

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 14 de junho

de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA CASTRO ALVES = JARDIM POPI = BIRIGUI = SP.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte da Rua FRANCISCO SANCHES FIGUEIRAS, localizado do lado impar da Rua Castro Alves, distante 114,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no loteamento denominado JARDIM POPI, anexo a esta cidade, distrito, municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 289,80 metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frent mede 14,00 metros, confrontando com a Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o Condominio Allpha Ville Residence, do lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 20,70 metros, confronta com o lote 01 da Quadra E, do lado esquerdo mede 20,70 metros, confronta com o lote 04 da Quadra C, ambas as quadras do Jardim Popi. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.473 R.01 e Ficha Auxiliar nº 50 R.01 de 04 de setembro de 1.981 deste Oficial. **PROPRIETARIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com CGC 46.151.718 0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Birigui, neste ato devidamente representada. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

CERTIDÃO

TIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da que se refere, publicada nos termos do artigo parágrafo 1º, do art. 1.012/73, em cumprimento à Lei 53/63, regulamentada pelo Decreto 93.242/30. Nada mais a referir. O presente, Dou fé. Prestada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em 14 JUN 2002.

Inst. C. F. 2157/2002

Os emolumentos devidos ao Estado serão recolhidos por Verba.

O Escri.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Bel. Silvio Antonio Bagio
 OFICIAL SUBSTITUTO
 BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI 21 OUT 2002

[Handwritten signature]

| | |
|-----------|-------|
| Matricula | Folha |
| 48.702 | 01 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 14 de junho

de 20 02.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA CASTRO ALVES = JARDIM POPI = BIRIGUI = SP.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte da RUA VICENTE FELICIO PRIMO, localizado do lado impar da Rua Castro Alves, distante 178,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no loteamento denominado JARDIM POPI, anexo a esta cidade, distrito, municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 289,80 metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente mede 14,00 metros, confrontando com a Rua Castro Alves; nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence; do lado direito de quem de frente olhapara o imóvel mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 01 da Quadra G, do lado esquerdo mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 04 da Quadra E, ambas as quadras do Jardim Popi. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.473 R.02 e Ficha Auxiliar nº 50 R.01 de 04 de setembro de 1.981 deste Oficial PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade na Praça James Mellor s/nº, com CGC nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo Jose Caretta), Preposto Designado, subcrevi.

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da mesma que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/73, em cumprimento à Lei nº 8.112/73, regulamentada pelo Decreto nº 240/66. Nada mais consta em relação ao presente. Preenchida no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em 14 JUN 2002.
O Escr.

Paulo Roberto Camargo Fávero

14 JUN 2002

Inst. G. R. de BIRIGUI
Oficial de Registro de Imóveis
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Esp. Sílvia Antonio Bagio
OFICIAL SUBSTITUTO
BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002

[Handwritten signature]

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 48.703 | 01 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 14 de junho de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA CASTRO ALVES = JARDIM POPI = BIRIGUI = SP.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte da RUA - Vinicius de Moraes, localizado do lado impar da Rua Castro Alves distante 242,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no loteamento denominado JARDIM POPI, anexo a esta cidade, - distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, - com a area de 289,80 metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente mede 14,00 metros, confrontando com o lado - impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o Condomínio Allpha Ville Residence; do lado direito - de quem de frenteolha para o imóvel mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 01 da Quadra I; do lado esquerdo mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 04 da Quadra G, ambas as quadras do Jardim Popi. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.473 R.02 e Ficha Auxiliar nº 50/R.01 de 04 de setembro de 1.981 deste Oficial PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor, s/nº, com CGC / MF nº 46.151718/0001-80, neste ato devidamente representada. Eu, - *Camargo*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Oswaldo*, (Oswaldo Jose Caretta) Preposto Designado, subscrevi.

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 2.187/79, em cumprimento à Lei 7.406/75, regulamentada pelo Decreto nº 24.405/80. Nada mais com referência ao presente imóvel. Passada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em 14 JUN 2002
O Escr. *Camargo*

Inst. G. S. nº 172-22/07

Os ônus e encargos devidos ao Estado serão recolhidos por Verba.

O Escr. *1.*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Escr. Silvio Antonio Bagio
OFICIAL SUBSTITUTO
BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 21 OUT 2002

| | |
|-----------|-------|
| Matricula | Folha |
| 48.704 | 01 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta

Preposto Designado

Em 14 de junho

de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA CASTRO ALVES = JARDIM POPI = BIRIGUI = SP.

Um terreno, Urbano, sem benfeitorias, denominado Parte da Rua - ERVANT CHARMAKIAN, localizado do lado impar da Rua Castro Alves, distante 370,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no loteamento denominado JARDIM POPI, anexo a esta cidade, - distrito, municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, - com a area de 289,80 metros quadrados, com as seguintes confrontações. pela frente mede 14,00 metros, confrontando com a Rua - Castro Alves, nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o - Condominio Alpha Ville Residence, do lado direito de quem de - frenteolha para o imóvel mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 01 da quadra M; do lado esquerdo mede 20,70 metros, onde - confronta com o lote 04 da quadra K, todos do loteamento Jardim-Popi. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.473 R.02 e Ficha Auxili- liar nº50 R.01 de 04 de setembro de 1.981 deste Oficial. PROPRIE- TARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com ssede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor, s/nº, com CGC nº n 46.154.718 0001-80, neste ato devidamente representada. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilogra- fei. Eu, *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo Jose Caretta), Preposto Desig- nado, subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da fôlha a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 6.018/73, em cumprimento à Lei 12.008, regulamentada pelo Decreto 93.240/96. Nada mais consta em relação ao procedimento. Passada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui.

© Escr.

14 JUN 2002

Inst. C. B. 01.071.02/2002
Ocorrência nº 01.071.02/2002
Escritura nº 01.071.02/2002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. Silvio Antonio Bagio
OFICIAL SUBSTITUTO
BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI 21 OUT 2002

[Handwritten signature]

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 48.705 | 01 |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 14 de Junho de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA CASTRO ALVES - JARDIM POPI - BIRIGUI-SP.-

Um terreno urbano, denominado parte da Rua Magnus Henrique Olzon, sem benfeitorias, localizado do lado impar da Rua Castro Alves., - distante 434,00 metros da esquina com a Rua Nicolau da Silva Nunes, no Jardim Popi, anexo a esta Cidade, Distrito, Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 289,80 metros quadrados, com as seguintes cõnfrontações: pela frente mede 14,00 metros, confrontando com o lado impar da Rua Castro Alves, nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o Condominio Alpha Ville Residence, do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 20,70 metros, onde confronta com o lote 01 da quadra N, do lado esquerdo mede 20,70 metros, onde confronta com o lote nº 04 da quadra M, todos do Jardim Popi. REGISTRO ANTERIOR Matrícula nº 8.473 R.02 e Ficha Auxiliar nº 50 R.01 de 04 de Setembro de 1.981 deste Oficial. PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta Cidade de Birigui na Praça James Mellor s/nº, com CGC nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.460/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/85. Nada mais com referência ao pedido feito. Dou fé. Passada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, no dia 14 JUN 2002
O Escr. [Assinatura]

Imóvel: RUA CASTRO ALVES - JARDIM POPI - BIRIGUI-SP
Certidão nº 48.705/02
Estado de São Paulo
Vista.
O Escr. [Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Esp. Silvio Antonio Bagio
OFICIAL SUBSTITUTO
BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
21 OUT 2002
BIRIGUI

[Assinatura]